

PARECER Nº 377/2010 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 37/2005.**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Adolfo Quintas, visa criar a Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Assuntos Afrodescendentes e Indígenas.

Este projeto já havia tramitado pelas Comissões competentes, tendo sido arquivado. Com seu desarquivamento, e tendo em vista que, em 2007, foi criada a Comissão Permanente de Direitos Humanos, foi requerido novo exame pelas Comissões.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer apresentando substitutivo “para incluir as inovações trazidas pela proposta entre as competências destinadas à respectiva Comissão, alterando-se, inclusive, a denominação atual”. Pelo substitutivo, a referida Comissão passaria a ser denominada Comissão Extraordinária Permanente de Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública, Relações Internacionais e Assuntos Afrodescendentes e Indígenas.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 20.04.10.

Roberto Trípoli – PV – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Donato – PT

Arselino Tatto – PT

Adilson Amadeu – PTB

Souza Santos – PSDB